



A DISSOLUÇÃO DO ESTADO E SEUS ELEMENTOS TOTALITARISTAS NA PERSPECTIVA DE HANNAH ARENDT

THE DISSOLUTION OF THE STATE AND ITS ELEMENTS TOTALITARIAN IN THE HANNAH ARENDT'S PERSPECTIVE

Júlia Lemos Vieira¹

Resumo

Na análise arendtiana desenvolvida em *Origens do totalitarismo* a existência de massas atomizadas foi um fator indispensável para que um movimento totalitário se tornasse governo totalitário. O caminho que Arendt percorre como na análise do processo de geração da sociedade de massas atravessa as denominadas dissoluções do Estado político e da sociedade de classes. Esse artigo aborda de que modo Arendt avalia tais dissoluções, perpassando a emancipação da burguesia no Imperialismo de ultramar e a decadência do sistema político dos Estados de Imperialismo de tipo continental e verificando porque, de acordo com Arendt, tais elementos foram constituídos como pressupostos da configuração de governos totalitários.

Palavras-chave: Estado; Imperialismo; Totalitarismo.

Abstract

In the Arendtian analysis developed in *The origins of totalitarianism* the existence of atomized masses was an indispensable factor for a totalitarian movement to become totalitarian government. The path that Arendt traverses in study of the process of generation of mass society goes through the so-called dissolutions of the political state and class society. This paper discusses how Arendt evaluates such dissolutions, spanning the emancipation of the bourgeoisie on the ultra-sea Imperials and the decadence of the continental-type Imperialist States political system and verifying why, according to Arendt, they were constituted as assumptions of the configuration of totalitarian governments.

¹ Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo. **Autora para correspondência.**
E-mail <lemos.julia@gmail.com>.

² Título que daria à obra inicialmente e que expressa melhor o ardor da sua ideia da novidade de um mal absoluto, “absoluto, porque já não pode ser atribuído a motivos humanamente compreensíveis” (ARENDR, 2012, p. 13).

Keywords: State; Imperialism; Totalitarianism.

Origens do totalitarismo é composta por três partes - o antissemitismo, o imperialismo e o totalitarismo - que outrora Arendt chamou de “os três pilares do inferno”, título que daria à obra inicialmente.² É com a convicção de que a estrutura essencial de toda a civilização atingiu um ponto de ruptura com as tentativas totalitárias de conquista global e seus centros fabris de morte em massa que Hannah Arendt analisou as experiências do nazismo e do bolchevismo, furtando-se ao uso de analogias e generalidades que de algum modo façam da apreciação histórica uma elucidação causal redutiva do ineditismo dos acontecimentos e do impacto chocante dos mesmos.

No que diz respeito à história do Ocidente tal como a conhecíamos há mais de 2 mil anos, Arendt avaliou que houve uma quase completa interrupção, na medida em que mesmo os horrores anteriores possuíam alguma sanidade social em relação ao que ocorreu com as fábricas de morte dos campos de concentração. Mas Arendt esclarece que não teve como propósito uma “explicação”, pois deduzir um acontecimento de seu passado seria promover uma falsificação da ciência histórica e política:

Os elementos do totalitarismo formam suas origens se por origens não compreendermos “causas”. A causalidade, isto é, um fator de determinação de um processo de acontecimentos no qual um acontecimento sempre causa e pode ser explicado por outro, é provavelmente uma categoria inteiramente estranha e falsificadora no reino das ciências históricas e políticas. Os elementos, por si mesmos, provavelmente nunca causam nada. Tornam-se origens de acontecimentos se e quando se cristalizam em formas fixas definidas. Então, e apenas então, podemos retrair a sua história. O acontecimento ilumina seu próprio passado, mas nunca pode ser deduzido do mesmo. (ARENDR *apud* YOUNG-BRUEHL, 1997, p. 195)

Tal esclarecimento metodológico, dado em um seminário da *New School* de Nova York alguns anos depois da publicação da obra que fez de Arendt uma celebridade (OLIVEIRA, 2014), remete à perspectiva de iluminar o passado através do próprio acontecimento, vislumbrando os elementos nele cristalizados sem qualquer necessidade histórica. Tais elementos são apresentados no decorrer do seu percurso de constituição.

Arendt (2012, p. 440), afirma que os totalitarismos foram baseados na “ausência de estratificação social e política dos Estados-nações” e mostram claramente o fato de que o isolamento dos indivíduos atomizados “não apenas constitui a base para o domínio totalitário,

mas é levado a efeito de modo a atingir o próprio topo da estrutura” (ARENDR, 2012, p. 545) Arendt indica que para que movimentos totalitários resultassem em governos totalitários foi preciso uma série de combinações específicas no que tange aos aspectos geográficos, históricos, culturais e psicológicos que propiciassem não só a dissolução do Estado e da sociedade de classes, mas sobretudo uma dissolução resultante em grandes massas supérfluas, completamente ausente de interesses individuais e que pudessem ser sacrificadas sem resultados desastrosos de despovoamento. Nesse sentido,

os movimentos totalitários dependiam menos da falta de estrutura de uma sociedade de massa do que das condições específicas de uma massa atomizada e individualizada, como se pode constatar por uma comparação do nazismo com o bolchevismo, que surgiram em seus países em circunstâncias muito diversas.(ARENDR, 2012, p. 447)

A diferença básica que Arendt avalia entre os processos de desenvolvimento do totalitarismo na Alemanha e na URSS é que, apenas no segundo a estrutura da sociedade de massas fora criada artificialmente – no caso, pelo governo de Stalin (ARENDR, 2102). Lenin teria tentado manter alguma estratificação social na URSS porque “parecia estar convencido de que só essa estratificação poderia salvar a revolução” e porque “seguiu seus instintos de estadista e não as suas convicções marxistas” (ARENDR, 2012, p. 448). Mas o governo de Stalin, “a pretexto da coletivização” liquidou os soviets, a classe camponesa (expropriação dos *kulaks*) e a classe dos operários (confisco de fábricas) implantando um sistema *stakhovista* que solidificou uma aristocracia operária “separada do trabalhador comum por uma distância social mais aguda que a distância entre os trabalhadores e a gerência.” Tal processo completado em 1938, ano em que se criou o documento de trabalho que “transformou oficialmente toda a classe operária russa num gigantesco corpo de trabalhadores forçados” (ARENDR, 2012, p. 451).

Sobre o caso da URSS, Arendt (2012, p. 454) afirma que nenhuma catástrofe teria conseguido criar uma sociedade tão atomizada, com seres humanos tão completamente desprovidos de laços sociais e de programas com conteúdos concretos. No caso da Alemanha, o colapso da sociedade de classes e a dissolução do Estado é que teriam provocado condições semelhantes às da Rússia e o movimento nazista foi crescendo gradualmente a partir de um partido pequeno, formado “por gente obscura e meio louca” (ARENDR, 2012, p. 454), dotado de um programa com vinte e cinco pontos redigidos por um “economista amador” (ARENDR, 2012, p. 454), os quais foram completamente ignorados posteriormente.



O ponto central é que a diversidade das circunstâncias históricas que originaram governos totalitários diferentes refere-se à distinção entre o modo como geraram as massas atomizadas, tendo sido a existência dessas massas atomizadas um fator indispensável para que um movimento totalitário tivesse sucesso. O caminho que Arendt percorre sobre o processo de geração da sociedade de massas atravessa o que ela chama de *dissolução do Estado político* e *dissolução da sociedade de classes*. Iremos abordar aqui, de maneira breve, de que modo a filósofa desenvolve essas duas dissoluções, seja em seu modo dado no Imperialismo de tipo ultramar, seja no seu modo dado no Imperialismo de tipo continental.

Aspectos gerais da dissolução do Estado

A dissolução do Estado é definida por Hannah Arendt como o procedimento em que a instituição legal e abstrata do organismo político deixa de ser o princípio do poder e da estrutura social e passa a se submeter à força, como um fim em si mesmo. O Estado teria surgido como instrumento dos proprietários rurais e, portanto, possui como estrutura original a lei fundamentada na hierarquização das classes sociais. Então, dado que não surgira para governar indivíduos e nem atrelado à ideia de nação, ele começa a se dissolver já no momento em que a simbolização do laço comum na pessoa do monarca chega ao fim e o Estado é forçado a reconhecer como cidadão os “nacionais”, os nascidos no território referente. O processo de submissão da lei à nação gera um organismo de equilíbrio precário e em constante possibilidade de desintegração: o chamado *Estado-nação*. Para Arendt, essa fragilidade do Estado-nação fora evidenciada claramente na declaração de Direitos do Homem e do Cidadão que, contraditoriamente, reivindicou direitos essenciais simultaneamente na herança natural (independente das leis da nação) e na herança nacional (subordinados às leis da nação). Mas a dissolução mais profunda do Estado começa no processo de *Imperialismo*.

Arendt (2012, p. 178) explica que o Imperialismo ocorreu se desenvolveu entre os anos de 1884 a 1914 e tratou-se da exportação de capitais excedentes para manter e ampliar os lucros, na medida em que os mercados internos das fronteiras nacionais estavam saturados. Originou-se em um primeiro momento na Europa Ocidental sem respaldo das instituições públicas, mas paulatinamente obteve apoio dos governos para a estrutura de manutenção dos empreendimentos e proteção dos capitalistas cidadãos em suas fraudes e corrupções. Esse

processo contribuiu para a dissolução do Estado por duas vias: submissão da lei ao princípio do poder pelo poder e submissão da lei à nação ou tribo.

A emancipação política da burguesia

A burguesia sempre teve o desejo oculto pela dissolução do corpo político, pois nunca se interessou de fato pelas coisas públicas, avalia Arendt (2012). A princípio, mantendo-se fora do corpo político por herdar das classes proprietárias pré-burguesas um contentamento com qualquer tipo de Estado no qual pudesse confiar a proteção da propriedade, os burgueses voltaram-se à vida privada e à “preocupação principal de ganhar dinheiro” (ARENDR, 2012, p. 207). Entretanto, a partir do final do século XIX, esse quadro mudou: os comerciantes se tornaram políticos e os Estados passaram a ser aclamados não simplesmente por protegerem a propriedade, mas por agirem como comerciantes.

A burguesia, que durante tanto tempo fora excluída do governo pelo Estado-nação e, por sua própria falta de interesse, das coisas públicas, emancipou-se politicamente através do imperialismo. O imperialismo deve ser considerado o primeiro estágio do domínio político da burguesia e não o último estágio do capitalismo. Quando, na era do imperialismo, os comerciantes se tornaram políticos e foram aclamados como estadistas, enquanto os estadistas só eram levados a sério se falassem a língua dos comerciantes bem sucedidos e “pensassem em termos de continentes”, essas práticas e mecanismos privados transformaram-se gradualmente em regras e princípios para a condução dos negócios públicos. É significativo que esse processo de reavaliação, iniciado no fim do século XIX e ainda em vigor, tenha começado com a aplicação de convicções burguesas aos negócios estrangeiros e só lentamente tenha sido estendido à política doméstica” (ARENDR, 2012, pp. 206-207).

O Imperialismo deixara de ser mera concorrência entre os Estados-nações e os princípios nacionalistas dos estadistas passaram a ser reduzidos a uma espécie de ignorância provinciana (p. 191) quando o fracasso de Napoleão demonstrara que a expansão política possui limites inapropriados para a realidade das necessidades econômicas das nações burguesas. A experiência de Napoleão teria exposto a contradição inerente entre o mecanismo político da conquista e o corpo político da nação, ao comprovar que “o consentimento genuíno da nação” e suas leis de expressão da substância nacional não poderiam ser válidos para outros povos a não ser que fossem impostos, mas que a tirania contra os conquistados rebeldes acabava por destruir também as próprias instituições nacionais do conquistador³. A

³ Arendt lembra que mesmo as experiências que buscaram evitar a conquista como método de expansão do Estado com a falsa “autodeterminação dos povos” – tal como a política de “irmãos súditos” francesa ou a

A dissolução do estado e seus elementos totalitaristas na perspectiva de Hannah Arendt
expansão econômica, com a sua sobreposição às leis, surgira assim como vantajosa perante a mera expansão política.

O caráter econômico da expansão tornou-a diferente porque, ao invés de continuar sendo meio temporário para uma pilhagem passageira ou para uma integração, a dominação passou a ser um fim em si mesmo. No que se refere ao Estado, a consequência mais dramática e essencial foi que as práticas de desregramento da vida privada passaram a ser cada vez mais publicamente reconhecidas como princípios para a condução das coisas públicas. Dissolvidas as leis que serviam de barreira para a cobiça das classes proprietárias, a expansão por si mesma sobrepôs-se à instituição legal e a força por si mesma tornou-se o motor auto alimentador de toda a ação política. Ou seja, a natureza de *insaciedade de acúmulo* do capital contaminou a base do organismo político sob a forma de uma *insaciedade de acúmulo de poder*. Arendt afirma que “o dinheiro exportado só pôde realizar os desígnios de seus proprietários quando conseguiu estimular e concomitantemente exportar a *força*. [Pois] Somente o acúmulo ilimitado de *poder* podia levar ao acúmulo ilimitado de capital” (2012, p. 204, grifos meus).

A falta de limites para o acúmulo do capital - que engendrou a falta de limites para o acúmulo de poder - tornou a força não um meio para um fim determinado de uma classe e sim um processo infinito essencialmente destrutivo. Sendo da essência da burguesia o domínio político efetivo através força sem limites - em nome do acúmulo do capital sem limites - o destino do Estado-nação é a destruição geral e de si mesmo. Arendt (2012, p. 218) afirma que “se o último Commonwealth vitorioso não puder anexar os planetas, só poderá passar a devorar a si mesmo, para começar novamente o infinito processo de geração de poder”. Arendt explica que a aquisição contínua de riqueza desde o início engendrara um processo geração de poder que renunciava que todas as limitações políticas fossem ultrapassadas. Assim, o processo de dissolução do Estado ocorreu de modo que os interesses políticos de uma classe foram dissolvidos em interesses nacionais e, na fase mais profunda do Imperialismo, os interesses nacionais foram dissolvidos a interesses de acúmulo ilimitado do capital. Mas, adverte Arendt, a fase do Imperialismo teria sido o início - e não o estágio mais avançado - do capitalismo. Nela o Estado apenas começa a deixar efetivamente de ser público de um modo mais cru e universal.

política inglesa de “governo indireto”- resultaram num clamor por autonomia e liberdade entre os povos dominados.

O Estado burguês e o *Leviatã* de Hobbes

Nenhum historiador contemporâneo teria, de acordo com Arendt, apreendido a fase do Imperialismo como emancipação política da burguesia e muito menos como percurso de dissolução do Estado-nação, pois, desprezando as diferenças entre conquista e expansão, atribuíram a expansão moderna à antiga grandeza das conquistas de Roma e Alexandre (ARENDR, 2012, p. 204). E foi tal incompreensão que impediu os historiadores de admitirem os elementos dos totalitarismos já na fase imperialista. Arendt avaliou que apenas o filósofo Thomas Hobbes teria de algum modo previsto com eficiência o significado da apropriação do corpo político pelas convicções burguesas e, de algum modo, antevisto as consequências totalitárias do processo de dissolução do Estado que se iniciara no Imperialismo.

Arendt acresceu que “não se deve esquecer que Hobbes estava interessado principalmente em proteger os interesses privados, alegando que, corretamente interpretados, eles eram também os interesses do corpo político.” Nesse sentido, pode-se afirmar que ele “anteviu” as necessidades de uma sociedade de produtores e vendedores e de compradores e consumidores ou, em termos arendtianos, “uma sociedade inexoravelmente empenhada num processo de aquisição, como em Hobbes.” Em outros termos, ele percebeu que um tipo específico de “poder” era necessário para fundamentar essa maneira de viver. (SCHIO, 2017, p. 185)

Hobbes renunciara que o acúmulo infundável de propriedade só poderia basear-se no infundável acúmulo de poder, podendo chegar ao ponto de eliminar toda segurança individual:

Seu *Leviathan* não se perdia em especulações ociosas a respeito de novos princípios políticos nem da velha busca da razão que governa a comunidade dos homens, era estritamente um “cálculo de consequências” (...) O chamado acúmulo de capital que deu origem à burguesia mudou o próprio conceito de propriedade e riqueza: estes já não eram mais considerados como resultado do acúmulo e da aquisição, mas sim o seu começo. (...) Embora nunca inteiramente reconhecido, Hobbes foi o verdadeiro filósofo da burguesia, porque compreendeu que a aquisição de riqueza, concebida como um processo sem fim, só pode ser garantida pela tomada do poder político, pois o processo de acumulação violará, mais cedo ou mais tarde, todos os limites territoriais existentes. Previu que uma sociedade que havia escolhido o caminho da aquisição contínua tinha de engendrar uma organização política dinâmica capaz de levar a um processo contínuo de geração de poder. (ARENDR, 2012, pp. 215-217)

Neste sentido, dentre as elaborações teóricas, o *Leviatã* seria o mais profícuo na apreensão do significado da apropriação do Estado pela burguesia. No final das contas, só Hobbes previra a burguesia não como meramente fundadora de um Estado protetor da propriedade e sim como precursora de um Estado de potencial totalitário, de um Estado cuja essência é devorar a si mesmo, cuja destruição é seu destino. Não se tratou de simplesmente avaliar o Estado como dotado de força e de preconizar um Estado fundado na violência, pois



se é verdade que “a violência sempre foi a *última ratio* na ação política, e a força sempre foi a expressão visível do domínio e do governo, nem uma nem outra constituíram antes o objetivo consciente do corpo político” (ARENDR, 2012, p. 217).

A ruptura com os interesses políticos e com a lei, advindos da elevação da expansão econômica, implicaram numa administração de cunho hobbesiano: separada da comunidade política à qual deveria servir. Foi por ter se tornado “um princípio destrutivo que só é detido quando nada mais resta a violar” que essa administração se tornou burocrática, ou, em outras palavras, tornou-se *violência administrativa*: os administradores passaram a governar por meio de decretos e pareceres mutáveis e tiranos. A burocracia expressou justamente esse caráter violento da contínua geração de poder dos Estados imperialistas. Neles, o real princípio do corpo político não era mais a ideia de humanidade, pois o burocrata “concebe a si próprio como mera função e [que] chega a ver nessa função, nessa encarnação da tendência dinâmica, a sua mais alta realização” (ARENDR, 2012, p.305), sentindo-se como deus, “nem mais nem menos”. Impondo massacres administrativos, considerações éticas como os Direitos Humanos passaram a ser completamente desconsideradas. Cabia ao burocrata assumir responsabilidades no lugar dos homens e dos povos, permitindo a estes a isenção de culpa na prática de crueldades justificadas em ordens superiores.

Nesse processo de destruição do Estado-nação, a raça foi se tornando único elo possível de ligação entre os indivíduos⁴. Se a princípio, a raça surgira de modo praticamente inconsciente na África do Sul no século XVIII diante de tribos que envergonhavam o homem europeu, no bojo do imperialismo no século XIX ela emergira como mecanismo político de poder completamente desprovido do critério da razão.

A Primeira Guerra e o Tratado das Minorias

A decadência do Estado-nação ocorreu de modo mais definitivo com a Primeira Guerra Mundial. Após a Primeira Guerra, fatores internos passaram a assolar a já frágil estrutura do Estado-nação. Por um lado, a inflação deixara sem qualquer esperança a classe de pequenos proprietários e o desemprego passara então a assolar outras classes além das classes

⁴ Com esta avaliação, Arendt recusa que o Imperialismo tenha sido fundado no nacionalismo ou mesmo que o racismo seja uma espécie de nacionalismo: “Embora seja óbvio que o racismo é a principal arma ideológica da política imperialista, ainda se crê na antiga e errada noção de que o racismo é uma espécie exagerada de nacionalismo. Contudo, valiosos trabalhos de estudiosos, especialmente na França, provaram que o racismo não é apenas um fenômeno nacional, mas tende a destruir a estrutura política da nação.” (ARENDR, 2012, p.236)



trabalhadoras (ARENDR, 2012, p. 371). E, por outro lado, e este foi o aspecto fundamental, um movimento crescente de refugiados e de indivíduos não atendidos pelo Estado em que habitavam fez apátridas e minorias perderem “até mesmo aqueles direitos que até então eram ditos como inalienáveis, ou seja, os Direitos do Homem”⁵ (ARENDR, 2012, p. 371). O *fator extraordinário* gerado pela Primeira Guerra Mundial foi, portanto, o “peso crescente das massas inteiramente marginalizadas pelos acontecimentos” (ARENDR, 2012, p. 360). Este fato foi essencial para completar a dissolução do Estado-nação, pois inflou o número de indivíduos marginalizados que não se sentiam pertencentes a qualquer classe específica e nem representados por qualquer partido nacional tradicional.

O golpe de misericórdia em relação ao domínio da nação sobre o Estado veio com o Tratado das Minorias. Este criou, para milhares de pessoas, *um modus vivendi* duradouro da condição de minoria, ou seja, da condição de vivência fora da proteção legal normal e normativa. Na análise arendtiana, o já contraditório e frágil caráter político do Estado-nação realizou-se como esfacelamento total do organismo base quando o número de povos desatendidos pelo Estado avolumou-se sob o peso do grande contingente de povos sem Estados criados através deste Tratado que, ao invés de confiar aos governos a proteção das diferentes nacionalidades de seu país, entregaram tal proteção à Liga das Nações ignorando o caráter interestatal das minorias e fazendo com que, na prática, perdessem qualquer garantia de direito e atendimento por parte do Estado. Tal Tratado, teria sido o momento preciso da dissolução concreta do Estado-nação na medida em que com ele “havia sido consumada a transformação do Estado de instrumento da lei em instrumento da nação” (ARENDR, 2012, p. 379) Conforme afirmou Arendt:

A verdadeira importância dos Tratados das Minorias não está na sua aplicação prática, mas no fato de que eram garantidos por uma entidade internacional, a Liga das Nações. (...) Os Tratados das Minorias diziam em linguagem clara aquilo que até então era apenas implícito no sistema operante dos Estados-nações, isto é, que somente os “nacionais” podiam ser cidadãos (...). Confessavam assim – e logo tiveram a oportunidade de demonstrá-lo na prática, com o surgimento dos povos sem Estado – que havia sido consumada a transformação do Estado de instrumento da lei em instrumento da nação; a nação havia conquistado o Estado. (...) E a desintegração, por mais curioso que pareça, começou precisamente no momento em que o direito à autodeterminação era reconhecido em toda a Europa, e quando a convicção fundamental da supremacia da nação sobre todas as instituições legais e

⁵ “Os apátridas e as minorias, denominadas com razão de ‘primos em primeiro grau’, não dispunham de governo que os representassem e protegessem e, por isso, eram forçados a viver ou sob as leis de exceção dos Tratados das Minorias – que todos os governos (com exceção da Tchecoslováquia) havia assinado sob protesto e nunca reconhecido como lei -, ou sob condições de absoluta ausência de lei”. (ARENDR, 2012, p. 371).

“abstratas” do Estado tornava-se universalmente aceita (ARENDR, 2012, pp. 378-379).

Ou seja, o Tratado das Minorias foi um golpe de misericórdia porque consumou a dissolução do *Estado* – soberania da lei - em *nação* – soberania dos nacionais, na medida em que a abstração das leis frente à operação da nação foi declarada universalmente. A imposição temporária dos direitos humanos aos Estados de impérios desintegrados chegou ao fim e inflou absurdamente o número de povos sem Estado⁶. Essas desnacionalizações em massa constituíram um fenômeno completamente novo e completamente imprevisível: os Estados passaram a demonstrar incapacidade de tolerar qualquer oposição e começaram a optar por perder seus cidadãos para não ter que abrigar os conflitos de tantas opiniões diferentes⁷. O problema daqueles que haviam perdido proteção de um governo nacional foi transferido para a polícia e o Estado-nação passou a ter forte potência de ser um Estado policial. Na verdade,

Foi essa a primeira vez em que a polícia da Europa Ocidental recebeu autoridade para agir por conta própria, para governar diretamente as pessoas; nessa esfera da vida pública já não era um instrumento para executar e fazer cumprir a lei, mas havia se tornado autoridade governante independente de lei e de ministérios.

No que se refere aos distintos modos com que a soberania da lei foi dissolvida na soberania da nação, Arendt sugere que a “força e a sua independência da lei e do governo cresceram na proporção direta do influxo de refugiados. (ARENDR, 2012, p. 391)”. Por fim, afirma Arendt, com exceção das instituições políticas das Ilhas Britânicas, todos os Estados-nações entraram em declínio no continente europeu. Mas que as desintegrações eram mais visíveis nos países derrotados “e atingiu os seus pontos mais altos nos Estados recém estabelecidos” (ARENDR, 2012, p. 370).

⁶ “Antes do Tratado, as minorias pertenciam a algum corpo político, ainda que as preservações de suas culturas estivessem ameaçadas. Depois do Tratado, passou a ocorrer transferências maciças de população ou o surgimento de uma multidão de pessoas “indeportáveis” “por falta de um país que as quisesse acolher” (ARENDR, 2012, p. 380).

⁷ Arendt lembra que “mal restava um país no continente europeu houvesse aprovado, entre as duas guerras, alguma legislação formulada de modo a permitir a rejeição de elevado número de seus habitantes a qualquer momento oportuno, mesmo que esse direito não chegasse a ser usado” (ARENDR, 2012, p. 382).

A dissolução do Estado no Imperialismo continental

O fato de o caso britânico ter sido uma exceção é avaliado por Hannah Arendt como um acontecimento elucidativo dos fatores que permitiram com que a decadência de certos Estados nações culminasse em governos totalitários. Arendt avalia que uma certa “moderação em meio à pura loucura” que teria preservado um mínimo de direitos humanos no império britânico:

Afortunadamente, embora o governo imperialista britânico descesse a certo nível de vulgaridade, a crueldade teve um papel secundário entre uma Grande Guerra e outra, e sempre se preservou um mínimo de direitos humanos. Foi essa moderação em meio à pura loucura que preparou o caminho para o que Churchill chamou de “liquidação do Império de Sua Majestade” e que pode vir a transformar a nação inglesa numa Comunidade de povos ingleses (ARENDR, 2012, p. 313).

Por um lado, as lendas do imperialismo inglês do burocrata como um suposto “matador de dragões” e “defensor dos fracos”, dotado de uma “função” herdada pelo “homem branco” nacional, embora impulsionassem o mergulho no turbilhão expansionista numa obediência às leis do processo como obediência a forças anônimas da história e a lealdade às forças misteriosas do mundo, fizeram com que a crueldade tivesse um papel secundário entre uma Grande Guerra e outra. Por outro lado, faltou à Inglaterra outros elementos que mais tarde verificar-se-iam totalitários. Tais elementos devem ser buscados nos acontecimentos próprios do Imperialismo de tipo Continental, que foi o tipo de Imperialismo que antecedeu os governos totalitários nazista e bolcheviques.

Arendt define o Imperialismo Continental como aquele próprio dos países que, não podendo almejar presença no ultramar, “decidiram então que ‘tinham o mesmo direito à expansão que os outros grandes povos e que (...) seriam forçados a fazê-lo na Europa” (HASSE, 1907, *apud* ARENDR, 2012, p. 314). A peculiaridade dessa expansão geograficamente contínua a partir de um determinado centro de poder era seu caráter amalgamador entre os métodos e instituições do colonizador e os do colonizado, reivindicada pelos movimentos de unificação pangermânicos e pan-eslavos dotados de um nacionalismo atípico.

O tribalismo

Num contexto de características geográficas particulares, os imperialismos da Europa central e meridional desenvolveram mais fortemente fatores de hostilidade ao Estado do que o imperialismo de ultramar, chegando a dissolver os limites do Estado numa unidade política embasada não apenas no mero acúmulo de capital, mas sobretudo e, principalmente, no *tribalismo*. (ARENDR, 2012, p. 315).

O imperialismo continental de fato começa em casa. Se compartilhava com o imperialismo ultramarino o desprezo pela estreiteza do Estado-nação, combatia-o não tanto com argumentos econômicos, que, afinal de contas, frequentemente expressavam autênticas necessidades nacionais, mas com a formulação da ‘ampliada consciência tribal’, a qual, segundo julgavam, devia unir todos os povos de origem étnica semelhante, independentemente da história ou do lugar em que residissem. (...) Seus conceitos de raça eram exclusivamente ideológicos e tornaram-se armas políticas muito mais rapidamente que teorias afins expressas por imperialistas ultramarinos com base na experiência autêntica. (ARENDR, 2012, p. 315)

Arendt define o tribalismo como um tipo de nacionalismo que solapa não só o Estado, mas também a nação e, portanto, opõe-se ao Estado-nação por princípio. Assim, diferentemente do nacionalismo atrelado ao Estado que evoluíra da Revolução Francesa até o século XIX, seu nacionalismo não estava atrelado ao bem de uma nação, mas “concentrado na própria alma do indivíduo” (ARENDR, 2012, p. 319).

Esse novo tipo de nacionalismo tribal, característico das nações e nacionalidades da Europa central e oriental, era diferente em conteúdo e importância – embora não em violência – dos excessos nacionalistas do Ocidente (...) Só com a “consciência tribal ampliada” é que surgiu essa peculiar identificação da nacionalidade do indivíduo com a sua “alma” ou origem, esse orgulho introvertido que já não se relaciona apenas com os negócios públicos, mas permeia cada etapa da vida privada até que, como se dizia na Polônia do século XIX: “A vida privada de cada verdadeiro polonês [...] [correspondia] à vida pública da polonidade”. (...). (ARENDR, 2012, p. 319).

Arendt explica que o orgulho “nacional” da Rússia czarista e da Áustria-Hungria de Monarquia dual desenvolvera-se como tribalismo, pois, sendo Estados multinacionais baseados numa opressão de nacionalidades na qual “todos aceitavam com naturalidade o fato de que cada grupo poderia ser promovido à custa dos outros grupos nacionais”, o “nacionalismo” não podia advir de outro lugar além dos próprios indivíduos e de seus

idiomas⁸. O nacionalismo tribal possuía uma infraestrutura teológica: não buscava uma superioridade nacional no passado – tal como era o caso do nacionalismo comum dos imperialistas ultramar – e sim na reivindicação de um futuro que realizasse seu tribalismo divino. Os russos consideravam-se “o único povo divino dos tempos modernos” e Hitler chegara a afirmar que defender a existência da nação (tribo) nazista era defender o trabalho de Deus.

Arendt avaliou que a Rússia czarista e a Áustria-Hungria de Monarquia dual não chegaram a alcançar nem a soberania do Estado-nação⁹ quando do seu desenvolvimento Imperialista. Assim, diferentemente do Imperialismo tradicional, no caso continental a burocracia desenvolveu-se de modo mais cruel. Não passou pela decadência do Estado-nação, mas foi desde o princípio uma “fonte direta de toda legislação” (ARENDR, 2012, p. 340). No caso do Império Russo, esse fato teria sido ainda mais grave, pois a Rússia “oferecia um quadro completo do governo pela burocracia” e divinizava o poder do *czar*, o qual “não constituía mais um meio para a realização de alguma coisa: simplesmente existia, os homens dedicavam-lhe seu serviço por amor a Deus” (ARENDR, 2012, p. 346).

Em outras palavras, havia um teologismo em torno da burocracia e este, somado ao tribalismo, contribuiu para solapar de um modo mais dramático o ideal humano. O governo destes despotismos não simplesmente contrapunha-se ao humanismo – tal como a emancipação política burguesa - mas à própria fé judaico-cristã na origem divina do Homem. Seus conceitos radicais chegaram, então, a reduzir todos de fora da “tribo” a meros animais:

os povos se transformam em espécies animais, de modo que um russo parece tão diferente de um alemão quanto um lobo difere de uma raposa. Um povo divino vive num mundo no qual é perseguidor inato de todas as outras espécies mais fracas, ou a vítima inata de todas as outras espécies mais fortes. Só as regras do mundo animal podem aplicar-se aos seus destinos políticos. (ARENDR, 2012, p. 329)

Neste contexto, o antagonismo ao Estado não era reprimido nem mesmo como falta de patriotismo, pois o conceito de pátria não fazia significado. A dissolução do Estado foi mais

⁸ De certo modo, avalia Arendt, essa “tremenda arrogância” de avaliar um povo em termos de qualidades interiores inatas era única coisa que restava aos povos oprimidos da Áustria-Hungria e da Rússia czarista em um século que “ingenuamente julgava que todos os povos eram virtualmente nações⁸” (ARENDR, 2012, p. 325)

⁹ De acordo com Arendt, a fundação do Estado-nação fracassou na Europa oriental e meridional. E “isso ocorreu porque faltava ainda o apoio de classes rurais firmemente enraizadas” e porque “Do ponto de vista sociológico, o Estado-nação era o corpo político das classes camponesas europeias emancipadas – isto é, dos proprietários rurais. (2012, p. 322).



A dissolução do estado e seus elementos totalitaristas na perspectiva de Hannah Arendt grave pois o antagonismo à soberania da lei não adivinha da soberania da nação, mas à soberania da raça.

O colapso do sistema multipartidário e da sociedade de classes

Outro fator essencial na caracterização da dissolução dos Estados de Imperialismo Continental é apreendido por Arendt em contraposição ao Império Britânico: este, dotado de um sistema bipartidário, preservou uma certa soberania do Estado frente aos impérios de sistema multipartidário. O problema do sistema partidário é avaliado por Hannah Arendt frente a suas diferenças em relação ao sistema partidário britânico: ao contrário deste, aquele “nunca permite que um só homem ou um só partido assuma inteira responsabilidade” (ARENDR, 2012, p. 361). Os partidos continentais representam menos os cidadãos do que os partidos britânicos porque neles “é perfeitamente natural que nenhum governo formado por alianças entre partidos se sinta inteiramente responsável” (ARENDR, 2012, p. 361), de modo que o Estado é dado como executor do seu poder no interesse de todos e *acima dos partidos*.

Enquanto no sistema bipartidário os partidos eram levados a agirem em conjunto no governo e, assim, a constituírem-se como uma organização política de cidadãos, os partidos continentais, agindo em contínua disputa pelo governo, puderam frutificar-se mais intensamente como organizações de interesses privados que falsamente defendiam interesses públicos. A própria estrutura política de eleição e governo era propícia para que os partidos transmitissem “uma ideologia que alegava que os seus interesses particulares coincidiam com os interesses gerais da humanidade” (ARENDR, 2012, p. 352) ao mesmo tempo em que agiam como representantes de interesses de classes particulares sacrificando os vindos de baixo. Neste contexto, o partido continental aprofundava ainda mais a hostilidade das massas à instituição do Estado:

Sua posição segura no Parlamento e sua representação garantida nos cargos e instituições do Estado faziam com que se sentissem muito mais próximos das fontes de poder do que das massas; julgavam que o Estado permaneceria sempre senhor incontestado de todos os instrumentos de violência, e que o Exército, a suprema instituição do Estado-nação, seria sempre o elemento decisivo de todas as crises domésticas. (ARENDR, 2012, p. 362).

Arendt avalia que muitas décadas desse governo multipartidário ineficiente e confuso foi imprescindível para que houvesse nos países de imperialismo europeu um crescente processo de alienação odiosa das massas em relação ao Estado. A reputação do parlamento e

dos partidos declinara tão intensamente que, para o povo em geral, “pareciam instituições caras e desnecessárias” (ARENDR, 2012, p. 362). Arendt avalia também que antes da Primeira Guerra Mundial essa oposição ao Estado na Alemanha e na Rússia “não passou de frases altissonantes”. Mas, quando a guerra eclodiu, os despotismos remanescentes da Rússia czarista e da Áustria-Hungria de Monarquia Dual sofreram um aprofundamento do *colapso do sistema partidário e da sociedade de classes*. O que ocorreu foi que as grandes migrações abalaram de modo tão completo a homogeneidade das populações que, por si só, “bastaria para solapar a base classista do sistema partidário”, mas, num contexto de sistema político de Estados recém-estabelecidos e de sistema partidário em decadência, os problemas da guerra, sobretudo no que se refere às migrações, foram completamente avassaladores.

A política migratória restritiva, inadequada às novas necessidades, por mais genuinamente “nacional” que fosse, tornava óbvio o fato de que o Estado-nação não tinha mais condições de enfrentar as principais questões políticas da época. Mais grave ainda foi a malfadada tentativa dos tratados de paz de 1909 de introduzir organizações estatais nacionais na Europa oriental e meridional, onde o grupo nacional que formava o Estado dispunha, muitas vezes, apenas de uma maioria relativa e era sobrepujada numericamente pelas “minorias” reunidas dentro da fronteira do país. (ARENDR, 2012, p. 361).

As migrações em massa aprofundaram o caráter multiétnico dos Estados da Europa oriental e meridional que tinham um sistema de classes já colocado em cheque e terminaram por dissolver mais completamente a hierarquização dada em termos de lugar ocupado na produção social. O nacionalismo representado no Estado chegara a constituir uma minoria em relação aos povos que passaram a habitar no país e a burocracia central, que até então impedia os conflitos entre nacionalidades no interior do “cinturão de populações mistas”, desapareceu. Para Arendt a guerra acabara por destruir mais completamente o Estado porque terminou por realizar de modo mais absoluto a decadência do sistema de classes que já era extremamente frágil nesses Estados de partidos continentais: “o caráter apolítico dos Estados-nações veio à tona somente quando o sistema de classes entrou em colapso e destruiu toda a urdidura de fios visíveis e invisíveis que ligavam o povo à estrutura política” (ARENDR, 2012, p. 443).

Arendt afirma que, “por mais curioso que pareça”, a concretização da dissolução do Estado começou precisamente “no momento em que o direito à autodeterminação era reconhecido em toda a Europa, e quando a convicção fundamental da supremacia da nação sobre todas as instituições legais e ‘abstratas’ do Estado tornava-se universalmente aceita”. (ARENDR, 2012, p. 379) A guerra coroou o colapso do sistema de classes e este significou o colapso do sistema partidário, “uma vez que a fonte e a origem dos partidos eram as classes”

(ARENDR, 2012, p. 343). Em outras palavras, uma vez que a base classista dos partidos simplesmente deixou de ser operante, temos a realização da dissolução do Estado. Mas o que leva a dissolução do Estado a significar o erguimento de governos totalitários é não só a completa invalidação da lei, mas, mais essencialmente, a base social de massas atomizadas resultante de todo esse processo de dissolução do Estado-nação.

As massas e os líderes da ralé

A dissolução do Estado-nação completada pela dissolução da sociedade de classes como base para o sistema político significou o surgimento de homens sem espaço entre eles, e a conseqüente perda de suas capacidades de sentir e de pensar (ARENDR, 2012, p. 606). Desconectados da estrutura de classes e descrentes do parlamento, estes homens se abandonam subitamente a apatia política. E se voltam contra o sistema de maneira furiosa. O resultado é que esses indivíduos, cuja característica principal é “não pertencerem a nenhum corpo social ou político e constituírem, portanto, um verdadeiro caos de interesses individuais” (ARENDR, 2012, p. 442) na medida em que herdaram padrões e atitudes que “são tácita e silenciosamente compartilhadas por todas as classes da sociedade” (ARENDR, 2012, p. 442), passam a determinar o corpo político.

Arendt explica que a nova sociedade decorrente da dissolução do Estado advindos do Imperialismo Continental não se trata, portanto, de uma sociedade determinada por um mero subproduto do burguês marginalizado no interior de uma sociedade de classes e contra o sistema de classes. Trata-se de uma *sociedade de massa*¹⁰: uma nova configuração de

¹⁰ A teoria de Arendt da sociedade de massas no fundamento do totalitarismo será duramente criticada por teóricos como Peter Baher: na medida em que resulta da dissolução das classes, “a ideia de uma massa indiferenciada é incoerente. Heterogeneidade sugere estratificação; implica classes e setores de classes. ‘Massas’ simplesmente não é um conceito designado para suportar estratos plurais, especialmente aqueles que parecem ser antitéticos: o homem conformista da massa que coloca os interesses da família e da propriedade acima de todos os interesses por um lado e, por outro lado, o fanático, isolado e individualmente atomizado. Por que Arendt coloca os dois tipos de pessoas numa mesma rubrica? (...) Melhor do que argumentar que o totalitarismo nazista foi construído pela dissolução de classes teria sido argumentar que o suporte para o nazismo *atravessou* as divisões de classe” (BAHER, 2007, p. 18, grifos do autor). E, ainda: “*Origens do Totalitarismo* é um texto extraordinário. O argumento briga com paradoxos que continuamente alistam as expectativas do leitor. O efeito geral é desconcertante. É o trabalho de uma grande pensadora, certamente, mas também de uma grande artista cuja paleta criativa expressa um quadro de sofrimento e loucura. Assim, ainda que Arendt fosse uma fervorosa crítica do clichê, ela não estava totalmente imune à caricatura. Sua teoria das massas foi poética e rica em *pathos* humanos. Também foi tendenciosa, presuntiva e historicamente errada. Os filósofos podem querer ignorar esse fato. Os sociólogos devem insistir nisso” (BAHER, 2007, p. 18).



sociedade, determinada por indivíduos outrora apolíticos e que essencialmente não possuem objetivos determinados e atingíveis, por indivíduos que são politicamente indiferentes e que, por isso, são incapazes de se integrarem numa organização baseada num interesse comum como, por exemplo, partido político, sindicato ou mesmo organização profissional (ARENDR, 2012, p.439). Tais indivíduos se sentiam representados de algum modo pelos partidos no interior da sociedade de classes, mas se atomizaram – ou seja, perderam a sua existência autônoma - no decorrer do processo de colapso dessa sociedade. São indivíduos tais como o empregado eficaz e o bom chefe de família (ARENDR, 2012, p.442) que se sente incapaz de acrescentar algo de si mesmo ao mundo ao redor (ARENDR, 2012, p. 606) na medida em que se constitui como mero membro de uma multidão, desconectado de laços familiares ou sociais e desprovido de um egoísmo interesseiro. “E, através de simples voo da imaginação, pode até esboçar tanto os principais traços psicológicos do novo tipo de homem que se encaixaria em tal sociedade, quanto a tirania da sua estrutura política”. (ARENDR, 2012, p. 217). Um ódio “universal, vago e difuso, de todos e de tudo” torna-se central nos negócios públicos.

Foi este o contexto que permitiu a grave transformação dos movimentos unificadores em movimentos totalitários. Dado que nenhum partido mais antigo estava preparado para dar conta das massas desapegadas dos interesses de classe e de seus Estados-nação, os movimentos de unificação pangermânicos e pan-eslavistas ganharam força.

O sistema partidário deixou de ser um mecanismo operante e o sistema de classes da sociedade europeia entrou em colapso sob o peso crescente das massas inteiramente marginalizadas pelos acontecimentos. A essa altura, o que veio à tona já não eram simples movimentos de unificação, mas os seus sucessores totalitários. (ARENDR, 2012, p. 360)

Já existentes desde 1870, os movimentos de unificação são cristalizados durante a expansão imperialista dos anos 80 como defensores do imperialismo continental. Os movimentos unificadores tinham um tribalismo dogmático e ideológico e, diferentemente dos partidos continentais, já eram adaptados à ausência da lei, pois viam nos governos burocráticos possíveis modelos de organização (ARENDR, 2012, p. 345) na medida em que estes possibilitavam um governo de decreto que ignora os estágios intermediários entre a fonte emissora e o meio de aplicação, permitindo a soberania de princípios organizacionais em si mesmos, próprios do tribalismo. Arendt avalia que, com o aprofundamento da sociedade de massa, “os movimentos, até então colocados fora do sistema de partidos e



rejeitados por ele, puderam moldar um grupo que nunca havia sido atingido por nenhum dos partidos tradicionais” (ARENDR, 2012, p. 439).

No bojo do declínio da reputação do parlamento e dos partidos, esses grupos, que já possuíam uma hostilidade maior a todas as estruturas políticas existentes do que qualquer burguês que visasse a expansão econômica da nação, “pareciam mais competentes, mais sinceros e mais interessados nos negócios públicos do que os partidos” (ARENDR, 2012, p. 439). Mais do que qualquer grupo imperialista - que já não visava simplesmente a tomada do Estado e sim a sua destruição - o movimento unificador já estava fortemente fundado no poder como motor auto alimentador de toda a ação política e na dissolução do Estado-nação ao ponto de não se colocar nem como mero nacionalismo e nem como um partido, mas acima dos interesses tanto das classes quanto dos partidos quanto do próprio Estado.

O que unia os membros dos partidos na Áustria-Hungria não era um interesse particular, como nos outros sistemas partidários continentais, ou um princípio particular de ação organizada, como no sistema anglo-saxão, mas principalmente o sentimento de pertencer à mesma nacionalidade. A rigor, isso deveria ter sido, e foi, uma grande fraqueza dos partidos austríacos, porque não é possível deduzir objetivos ou programas definidos a partir do sentimento de se pertencer a uma tribo. Os movimentos de unificação étnica fizeram dessa desvantagem uma virtude, transformando os partidos em movimentos (...) podendo mudar sua política de um dia para o outro sem com isso perder os seus membros.(...) Pois a única coisa que importa num movimento é precisamente manter-se em constante movimento (...) A diferença mais característica entre o grupo imperialista “acima de partidos” da Liga Pangermânica, na própria Alemanha, e o movimento pangermânico da Áustria estava exatamente nas suas atitudes em relação ao Estado: enquanto o ‘partido acima de partidos’ queria apenas apoderar-se da máquina estatal, o verdadeiro movimento visava a sua destruição; enquanto o primeiro ainda reconhecia no Estado a sua mais alta autoridade quando a representação do Estado caía nas mãos dos membros de um partido (como na Itália de Mussolini), o último via o movimento independente do Estado e superior a ele em autoridade. (ARENDR, 2012, pp. 359-360)

A falta de um programa político e da busca de tomada do Estado para realizar esse programa, a fundação no mero sentimento de se pertencer a uma tribo, deu aos movimentos unificadores a destruição do Estado como fim em si mesmo e, neste sentido, a manutenção do movimento como fim em si mesmo do movimento. Mas, de qualquer modo, foi o intervalo entre as duas grandes guerras o momento propício que fez com que os movimentos de unificação se tornassem movimentos totalitários. E na medida em que, tendo dissolvido as classes, “cada movimento tinha mais oportunidade que qualquer partido, porque o movimento atacava a instituição do Estado, desprezando os apelos das classes.” E tanto o fascismo quanto o nazismo “sempre alardearam que o seu ódio não era dirigido contra determinadas classes, mas contra o sistema de classes em si, o qual denunciavam como invenção marxista”



(ARENDR, 2012, pp. 359-360) e também porque, devido às características elencadas acima, os indivíduos ficaram fortemente disponíveis à influência de líderes da ralé.

Os líderes da ralé foram “o produto mais importante do declínio da sociedade das classes”(ARENDR, 2012, p. 457) que adentraram no cenário da política europeia com a desintegração do Estado-nação. Eles “encarnam o destino da massa do seu tempo” (ARENDR, 2012, p. 455), pois são caracterizados “pela mera sede de poder e pelo desprezo á ‘tagarelice’ quando se lhe pergunta o que pretende fazer com ele” (ARENDR, 2012, p. 455). E é por isso que ganham o apoio das massas. A ralé é definida por Arendt (2012, p. 457) como “subproduto mais recente do domínio da burguesia”, uma classe de indivíduos marginalizados e opostos à sociedade de classes e ao sistema partidário mesmo antes destes entrarem em colapso. Dotados de nacionalismo tribal, de um niilismo rebelde, os líderes da ralé possuíam uma filosofia política de crueldade sensual e vingativa e chegavam a um fanatismo histórico (tal como no caso de Hitler).

Arendt (2012, p. 457) afirma que as convicções da ralé “não eram mais que as atitudes da burguesia despidas de fingimento, dado que a burguesia exibia em público virtudes morais que não incorporava na vida privada e nos negócios, num real descaso com os valores humanos, fingia ser bondosa, mas era hipócrita”, na medida em que os indivíduos da ralé são tais como os aventureiros da era imperialista, embora fracassados na vida profissional e social. No caso, sob a liderança de indivíduos advindos da ralé, ou seja, de indivíduos (figurados em Hitler e Stalin) com ideologias fanáticas para tomarem o poder do Estado pela mera sede de poder e que se voltam contra o individualismo burguês adotando sem limites a própria a concepção política da burguesia – de acúmulo insaciável de poder - desprovidos de qualquer hipocrisia burguesa (ARENDR, 2012. p. 472).

A comparação entre o fanatismo da ralé e a ideologia da burguesia no que se refere à anulação da política é recorrente. Arendt afirma que, de certo modo, a burguesia, tal como a ralé, supunha que política, economia e sociedade fossem uma coisa só, na medida em que as instituições políticas serviam apenas de fachada para os interesses privados: “o duplo padrão da burguesia, sua distinção entre a vida pública e a vida pessoal, era uma concessão ao Estado nacional que havia desesperadamente tentado manter separados as duas esferas”. De certo modo, portanto, o movimento totalitário, diz Arendt, apenas inverte a filosofia política burguesa: esta já era ‘totalitária’ (ARENDR, 2012. p. 472) na sua prática hipócrita. Ocorre que a burguesia, fundada no individualismo, ainda mantivera uma distância entre o pensar e o

agir e isso foi essencial na sua diferenciação com a negação da política que viria com os líderes da ralé:

Na tradição política do Ocidente, a ação é definida em termos de dar e executar ordens. Mas essa ideia sempre pressupôs alguém que comanda, que pensa e deseja e, em seguida, impõe o seu pensamento e o seu desejo sobre um grupo destituído de pensamento e de vontade – seja por meio da persuasão, da autoridade ou da violência. Hitler, porém, era da opinião de que até mesmo ‘o pensamento (...) [só existe] em virtude da formulação ou da execução de uma ordem’, eliminando assim, mesmo teoricamente, de um lado a diferença entre pensar e agir e, do outro, a diferença entre governantes e governados. (ARENDR, 2012, p. 456)

A manutenção de alguma diferença entre o pensar e o agir permitiu que a tradição política do Ocidente¹¹ tenha se mantido apenas prenhe do elemento totalitário. Ainda que os burgueses fossem apáticos enquanto cidadãos, mantiveram uma estrutura individualista com a distância interpessoal necessária para que houvesse a diferença entre governantes e governados. Arendt afirma que “os movimentos totalitários podem, com justiça, afirmarem terem sido os primeiros partidos anti-burgueses, o que não aconteceu com os seus predecessores do século XIX” dado que estes nunca envolveram os seus membros ao ponto de “fazê-los perder completamente suas reivindicações e ambições individuais, nem chegaram a conceber uma organização que conseguisse apagar a identidade do indivíduo para sempre, e não apenas por um instante heroico de gesto coletivo”(ARENDR, 2012, p. 442).

Isso não implica que em alguma medida ela salve a burguesia de ser uma negadora da política. Arendt adverte que um sistema totalitário só não fora aplicado antes porque “é realmente um estorvo à produtividade” (ARENDR, 2012, p. 547) e, portanto, desinteressante para o objetivo de acúmulo do capital. O movimento totalitário, o qual eliminara a pressuposição da ação, que é a diferença entre aqueles que governam e aqueles que são governados. Arendt salienta que a grande novidade do totalitarismo como forma de governo repousa justamente na ausência do espaço entre o objetivo político - o pensar – e a tomada do poder – o agir. O movimento totalitário caracteriza-se, na verdade, pela ausência de objetivo político enquanto finalidade do movimento. No totalitarismo o objetivo não é a tomada do poder estatal. A tomada do poder estatal é sempre apenas um instrumento para o fim de dominação de todos os indivíduos em todas as esferas de suas vidas e de modo permanente, o exige a ausência da distância entre o pensar e o agir num reducionismo ao agir.

¹¹ Arendt irá avaliar mais pormenorizadamente o tema da negação da política pela tradição política ocidental em *A condição humana* (2016).



Arendt avalia que, neste sentido, os movimentos totalitários só se constituem como governos totalitários quando um enorme número de pessoas é mantido em ação amoldado por uma estrutura que possui como sentido apenas o movimento. E isso só é “realizável por um movimento totalitário constantemente acionado” (ARENDR, 2012, p. 456). Em outras palavras: “movimentos totalitários só podem permanecer no poder enquanto estiverem em movimento e transmitiram movimento a tudo que os rodeia” (ARENDR, 2012, p. 434).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Arendt avalia que se existe algo que se possa chamar de natureza do governo totalitário de modo a poder diferenciá-lo de outras formas de governo. Trata-se justamente da pretensão de aplicar a lei diretamente à humanidade, ou seja, de aplicar a lei sem atender a qualquer consenso entre os homens. Pois, afirma Arendt, (2012, p. 615), embora os nazistas falassem da lei da natureza e os bolcheviques falassem da lei da história, nem a natureza nem a história eram de fato a força estabilizadora da autoridade, pois “elas próprias tornam-se movimentos”, na medida em que promovem “a identificação do homem com a lei” (ARENDR, 2012, p. 615). Arendt recorre a Montesquieu, para quem não é só a legalidade que julga os atos públicos, mas cada forma de governo possui uma inspiração, um princípio de ação que serve como critério de julgamento e como guia dos súditos do governo. Numa monarquia, esse princípio é a honra, numa república, é a virtude e, numa tirania, é o medo. Tal como avalia Correia (2016), Arendt

não apenas acrescenta aos dois critérios de Montesquieu (...) um terceiro elemento, uma experiência fundamental na qual repousa cada um deles, mas julga ainda que o totalitarismo é uma nova forma de dominação que representa a diluição do político, na medida em que a experiência fundamental que subjaz a ela é profundamente antipolítica (...) o totalitarismo se apoia na experiência fundamental do desamparo. (CORREIA, 2016, p. XVI).

Na avaliação arendtiana o processo de dissolução do Estado foi fundamental para a constituição do totalitarismo enquanto forma de opressão completamente nova diante do despotismo, da tirania e da ditadura porque a dissolução do político implicou numa dissolução da pluralidade dos homens como se esta “se dissolvesse em Um-só-Homem de dimensões gigantescas”. Arendt avalia que, no caso do totalitarismo, ao contrário do que se poderia pensar, o guia não é princípio de ação do terror e sim a ideologia, a qual é, “bem literalmente



A dissolução do estado e seus elementos totalitaristas na perspectiva de Hannah Arendt o que seu nome indica: é a lógica de uma ideia” (ARENDDT, 2012, p. 624). E a ideologia troca a liberdade da capacidade humana de pensar pela camisa de força da lógica, a qual “emana do nosso pavor à contradição”. O sucesso na submissão à camisa de força da lógica faz-se mais presente quando se dissolve o espaço entre homens: o “‘raciocínio frio como o gelo’ e o ‘poderoso tentáculo’ da dialética que nos ‘segura como um torno’ parecem ser o último apoio num mundo onde ninguém merece confiança e onde não se pode contar com coisa alguma.” (ARENDDT, 2012, p. 638). Assim, a dissolução das classes e da soberania da lei agem no fundamento do totalitarismo ao significarem justamente uma profunda perda do espaço entre os homens de multidão e o lançamento dos mesmos numa solidão mais propícia à entrega à lógica ideológica. Em outras palavras, sendo a dissolução do político a dissolução do espaço entre os homens e portanto, do amparo, o único modo de escapar do totalitarismo se dá pela constante *ação* política como condição da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.
- _____. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- BAEHR, Peter. The “Masses” in Hannah Arendt’s Theory of Totalitarianism. **The Good Society**, Volume 16, Nº 2, 2007, pp. 12-18.
- CORREIA, Adriano. “Pensar o que estamos fazendo”. In ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.
- OLIVEIRA, Luciano. **10 lições sobre Hannah Arendt**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- SCHIO, Sônia Maria. O Estado teorizado por Hobbes, segundo a perspectiva de Hannah Arendt. **Revista Reflexões**, Fortaleza, CE, Ano 6, Nº 10 – Jan/Jun de 2017, pp. 181-195.
- YOUNG-BRUEHL, Elizabeth. **Hannah Arendt**. Por amor ao mundo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

Artigo recebido em: 10 setembro de 2016.

Artigo aceito em: 20 outubro de 2017.